



Portal da Transparência - DEZEMBRO/2025

RELATÓRIO DE CEDÊNCIAS

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS ADIDOS PARA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

	ORIGEM	DESTINO	CARGO	NOME	ONUS	RESSARC.	PERMUTA
1	BANCO DO BRASIL	SMED	ESCRITURÁRIO	LEONARDO DUARTE PASCOAL	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
2	EPTC	SMS	AGENTE ADMINISTRATIVO	JORGE HELENO SANTANA BRASIL	CESSIONÁRIO	NÃO	NÃO
3	EPTC	SMELJ	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	DENIS ANDRADE PEREIRA	CESSIONÁRIO	NÃO	NÃO
4	GOVERNO DO ESTADO/RS	GP	PROCURADOR DO ESTADO	BRUNO VICENTE BECKER VANUZZI	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
5	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMAMUS	ASSISTENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	RAFAEL EDUARDO BREDAS DE BEM VEIGA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
6	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMPG	ANALISTA ADMINISTRADOR	JONAS MARTINS MACHADO	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
7	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMPG	ANALISTA JURÍDICO	MARINA FASSINI DACROCE	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
8	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMGG	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO	LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
9	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMS	ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO	PAULO RICARDO BOBEK	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
10	GOVERNO DO ESTADO/RS	SMSEG	COMISSÁRIO DE POLÍCIA	RAFAEL BERNARDO DE OLIVEIRA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
11	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	SMGG	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	OCIMAR CARVALHO PEREIRA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
12	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	SMS	MÉDICO INTENSIVISTA	DAVID RICARDO CARVALHO KERBER	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
13	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	SMS	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	DENISE MARIA JORNADA BRAGA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
14	GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO	SMS	MÉDICO	JOAO MARCELO LOPES FONSECA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
15	PREFEITURA DE ALVORADA	SMED	PROFESSOR	ADRIANO AGUIAR	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
16	PREFEITURA DE ALVORADA	SMED	PROFESSOR	VANESSA COELHO SILVA CASCAES	CEDENTE	NÃO	SIM
17	PREFEITURA DE ALVORADA	SMED	PROFESSOR	FERNANDA SOUZA DA SILVA	CEDENTE	NÃO	SIM
18	PREFEITURA DE ALVORADA	SMELJ	PROFESSOR	FLAVIO DIAS DIEHL	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
19	PM DE CACHOEIRINHA	SMED	PROFESSOR	ANA LUCIA PIRES BUFTE	CEDENTE	NÃO	SIM
20	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA	SMED	PROFESSOR	FERNANDA LITWINCZYK CANTONI	CEDENTE	NÃO	SIM
21	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA	SMED	PROFESSOR	MARIETE FERRARI	CEDENTE	NÃO	SIM
22	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA	SMED	PROFESSOR	NIURA RODRIGUES FERREIRA	CEDENTE	NÃO	SIM
23	PREFEITURA DE CACHOEIRINHA	SMED	PROFESSOR	MARCELO EDUARDO CARDOSO	CEDENTE	NÃO	SIM



Portal da Transparência - DEZEMBRO/2025

RELATÓRIO DE CEDÊNCIAS

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS ADIDOS PARA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

	ORIGEM	DESTINO	CARGO	NOME	ONUS	RESSARC.	PERMUTA
24	PREFEITURA DE CANELA	SMDet	AGENTE ADMINISTRATIVO	DEBORA TOFFOLI	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
25	PREFEITURA DE CANOAS	SMED	PROFESSOR	ANDRESSA GOMES MACHADO	CEDENTE	NÃO	SIM
26	PREFEITURA DE CANOAS	SMED	PROFESSOR	ELSA REGINA TORMA DOS SANTOS ROCHA	CEDENTE	NÃO	SIM
27	PREFEITURA DE ESTEIO	SMED	PROFESSOR	BRUNA VIEIRA LESINA	CEDENTE	SIM	NÃO
28	PREFEITURA DE ESTEIO	SMED	PROFESSOR	CLAUDIA FATIMA DE MEDEIROS	CEDENTE	NÃO	SIM
29	PREFEITURA DE ESTEIO	SMED	PROFESSOR	CLAUDIA KERESKI RUSCHEL	CESSIONÁRIO	NÃO	NÃO
30	PREFEITURA DE ESTEIO	SMED	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GREICE SUSANE VIEIRA	CESSIONÁRIO	NÃO	NÃO
31	PREFEITURA DE ESTEIO	SMED	PROFESSOR	SINARA ZOLIM SILVA	CEDENTE	NÃO	SIM
32	PREFEITURA DE GRAVATAÍ	SMAP	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PATRICIA DEL CARMEN NUNES RUIZ	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
33	PREFEITURA DE GRAVATAÍ	SMS	PSICÓLOGO	CLAUDINE COHEN ELIAS	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
34	PREFEITURA DE GUAIBA	SMED	PROFESSOR	JÉSSICA FONSECA DO COUTO	CEDENTE	NÃO	SIM
35	PREFEITURA DE GUAIBA	SMED	PROFESSOR	PRISCILA PACHECO FLORES	CEDENTE	NÃO	SIM
36	PREFEITURA DE GUAIBA	SMED	PROFESSOR	DANIELA AUGUSTO NEVES	CEDENTE	NÃO	SIM
37	PREFEITURA DE PELOTAS	SMED	PROFESSOR	VERA LUCIA DIAS	CEDENTE	NÃO	SIM
38	PREFEITURA DE RIO GRANDE	SMIDH	PSICOLOGO	MARCELO BASTOS DA SILVA MARTINS	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
39	PREFEITURA DE SANTA MARIA	SMED	PROFESSOR	PAULA DAMIAO WEBER	CEDENTE	NÃO	SIM
40	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO	SMED	PROFESSOR	AMARILDO AUGUSTO VEIGA	CEDENTE	NÃO	SIM
41	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO	SMED	PROFESSOR	GRASIELLE CRESCENTI MORENO	CEDENTE	NÃO	SIM
42	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO	SMED	PROFESSOR	LIANE JARDIM DA SILVA ZAINHO	CEDENTE	NÃO	SIM
43	PREFEITURA DE SÃO LEOPOLDO	SMED	PROFESSOR	REGINA PINTO FLORES DE OLIVEIRA	CEDENTE	NÃO	SIM
44	PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL	SMED	PROFESSOR	OSMAR ANTONIO CERRA FILHO	CEDENTE	NÃO	SIM
45	PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL	SMED	PROFESSOR	LUCIANA GOULART DOS SANTOS CORREA	CEDENTE	NÃO	SIM
46	PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL	SMED	PROFESSOR	ALAN BRUNO PACHECO DOS SANTOS	CEDENTE	NÃO	SIM



Portal da Transparência - DEZEMBRO/2025

RELATÓRIO DE CEDÊNCIAS

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS ADIDOS PARA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

	ORIGEM	DESTINO	CARGO	NOME	ONUS	RESSARC.	PERMUTA
47	PREFEITURA DE TAPES	SMC	ENGENHEIRO CIVIL	CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
48	PREFEITURA DE TORRES	SMDT	TELEFONISTA/RECEPCIONISTA	PATRICIA CORREA MARSON	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
49	PREFEITURA DE TRAMANDAI	SMED	PROFESSOR	ANDRE PRESTES BRAGA	CEDENTE	NÃO	SIM
50	PREFEITURA DE URUGUAIANA	SMED	ORIENTADOR PEDAGOGICO	PAULA MARIENE BITTENCOURT POINTEVIN	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
51	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	ANDREZA FREITAS DA SILVA BATISTA	CEDENTE	NÃO	SIM
52	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	CLARICE NEVES ANTUNES	CEDENTE	NÃO	SIM
53	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	MARIA CATARINA RABELLO GLORIA	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
54	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	MICHELE DA SILVA ABREU	CEDENTE	NÃO	SIM
55	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	PAOLA BASTOS MICHELIN	CEDENTE	NÃO	SIM
56	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	SABRINA LOPES DA SILVA	CEDENTE	NÃO	SIM
57	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	YASCARA CHARÃO	CEDENTE	NÃO	SIM
58	PREFEITURA DE VIAMÃO	SMED	PROFESSOR	VANUSA MOREIRA DYLEWSKI	CEDENTE	NÃO	SIM
59	PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO	SMED	PROFESSOR	ADRIANA AGUIAR DE AZEVEDO	CEDENTE	NÃO	SIM
60	PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO	SMED	PROFESSOR	VANESSA DE SOUZA CORREIA	CEDENTE	NÃO	SIM
61	TRIBUNAL DE CONTAS RS	SMPG	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	BRUNO BREYER CALDAS	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
62	TRIBUNAL DE JUSTIÇA RS	SMAMUS	ANALISTA DO PODER JUDICIÁRIO	HUDSON LUCAS FISCHER PAES	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
63	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	SMPG	PROFESSOR	GLENIO VIANNA BOHRER	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO
64	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	GP	PROFESSOR	LUIZ CARLOS PINTO DA SILVA FILHO	CESSIONÁRIO	SIM	NÃO

As movimentações listadas neste relatório têm por base legal o art. 32, inciso I, da Lei nº 133, de 31/12/1985, e arts. 1º, 4º, 9º e 10 do Decreto nº 15.559, de 08 de maio de 2007, e a legislação dos órgãos de origem dos servidores.